
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2016
CONCORRÊNCIA: 04/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é “Contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DA CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR**, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/ 2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma”, conforme Ata de Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R\$)
<i>Construtora Ferreira Junior Ltda</i>	R\$ 1.717.654,40

João Monlevade, em 06 de Julho de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0C498C8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/07/2016. Edição 1785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>